



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** a requerimento via central SAEC/ONR-S23060390432D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 73.894, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **LOTE 03** - medindo 9,98 metros de frente, limitando-se com o lote 04 (lote que será doado à prefeitura, para fins de continuação da Rua 02); 9,98 metros de fundos, limitando-se com o desmembramento "Residencial Bom Sucesso", quadra G, lotes de 01 a 16; 20,01 metros no flanco direito, limitando-se com a série poente da Rua 07, do Loteamento Belterra II; 20,01 metros no flanco esquerdo, limitando-se com o lote 02, com área de 199,69m² e perímetro de 59,98 metros, desmembrado do lote 02, com área de 1.282,00m² e perímetro de 147,84 metros, inscrito na P.M.T. sob o nº 289.560-9. **PROPRIETÁRIO:- EDUARDO MARTINS VILARINHO**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, RG nº 1.942.946-PI, CPF/MF nº 830.522.753-72, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 2120, Bairro Horto Florestal, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:-** 72.519, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Nos termos do requerimento feito ao Oficial deste Tabelionato, em 07/04/2005, pelo proprietário. Foi apresentado Memorial Descritivo, aprovado pela S.D.U. Sudeste, em 04/04/05, e ART/CREA sob nº 209870, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28/06/2005. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**AV-1-73.894- INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **296.529-1**. Tudo conforme requerido em 25 de setembro de 2009, pelo proprietário **EDUARDO MARTINS VILARINHO**, já qualificado. Apresentou cópia da guia de pagamento do ITBI, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 22/10/2009. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**R-2-73.894- INCORPORAÇÃO DE BENS PARA ELEVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL** - O proprietário, Sr. **EDUARDO MARTINS VILARINHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 1.942.946-PI, C.P.F. nº 830.522.753-72, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 2120, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, sócio cotista da sociedade empresária **PÓLO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Comandante Area Leão, 11, Conj. Maloca, Bairro São Cristóvão, inscrita no C.N.P.J sob nº 08.684.230/0001-29, nesta cidade, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob NIRE: 22200281567 de 02/03/2007, transfere à citada empresa, pelo valor de R\$ 1.797,96 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) a propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula, a título de incorporação para aumento de capital social da mesma empresa, tudo conforme instrumento particular - aditivo nº 02, datado de 08 de abril de 2008, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, sob o nº 220636. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 100,00 do qual foi pago

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c4b04d90-3537-4cb9-94d2-16b0ba99c2eb

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS FELIPE DA COSTA SILVA - 23/06/2023 16:25 PROTOCOLO: S23060390432D

à vista R\$ 90,00, devido ao desconto de 10% concedido pela Lei 3.606/2006, nominal ao(à)(s) outorgado(a)(s), referente ao processo nº 043.42945/2009, arrecadada pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 04/09/2009 e CND municipal datada de 18/09/2009, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28/10/2009. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**AV-3-73.894- EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída uma **casa residencial, situada na Rua 02(Res. Colorado), nº 6988, Zona ZR-1, correspondente ao lote 03, Bairro Colorado, zona sudeste desta cidade**, com área de construção de 53,35m<sup>2</sup>, taxa de ocupação de 26,71%, **com os seguintes cômodos:** varanda, estar/jantar, hall, banheiro, 02 quartos e cozinha. Concluída em 11/03/2010, de acordo com *HABITE-SE* sob nº 55/2010, tendo gasto a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Tudo conforme requerido em 26 de abril de 2010, pela proprietária **PÓLO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada. Documentos apresentado: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 099352010-16001100, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 22/04/2010, válida até 19/10/2010, ART/CREA nº 542109, vinculada a de nº 501674, e planta baixa, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/05/2010. Eu, Antônio Lisboa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**R-4-73.894- COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **REJANE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 2.303.016-PI, CPF nº 026.179.363-25, residente e domiciliada no Conjunto Dirceu Arcoverde II, Quadra 285, Casa 1, Bairro Itararé, nesta cidade, por compra feita à **PÓLO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Comandante Arêa Leão, nº 11, Conjunto Maloca, Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob nº 08.684.230/0001-29, nesta cidade, pelo valor de R\$ 42.413,25 (quarenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 25.413,25 (vinte e cinco mil, quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) do financiamento ora concedido pela credora. Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, datado de 16 de junho de 2010. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 850,00, do qual pagaram à vista R\$ 765,00, devido a desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, referente ao processo nº 043.24723/2010, arrecadado por Caixa Econômica Federal - Loterias Caixa, em 10/06/2010, CND municipal datada de 11/06/2010, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal do Brasil, com Código de controle sob nº 961A.7EE9.E95A.B6A5, emitida às 08:05:51h do dia 20/07/2010 (hora e data de Brasília), válida até 16/01/2011, em nome da vendedora, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 181802010-16001100, emitida em 14/07/2010, válida até 10/01/2011, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.



Teresina, 21/07/2010. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**R-5-73.894- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **REJANE DE OLIVEIRA SILVA**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 25.413,25 (vinte e cinco mil, quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,0000%, Efetiva 5,1163%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 16/07/2010, no valor inicial de R\$ 194,39 (cento e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 42.413,25 (quarenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, datado de 16 de junho de 2010. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/07/2010. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**AV-6-73.894-** Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/07/2010. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**AV-7-73.894- CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO** - Para constar o cancelamento da condição, objeto da AV-6 supra, da presente matrícula, que se enquadra no programa minha casa, minha vida, Lei nº 11.977/2009. Tudo conforme Ofício nº 03/2015/3389, expedida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em 18 de março de 2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 138,71. FERMOJUPI/TJ: R\$ 13,87. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 25/03/2015. Eu, Lilianne Eveline Azevedo Vanderley, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**AV-8-73.894- ATUAL ENDEREÇO/PROPRIETÁRIA** - Para constar o atual endereço domiciliar da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Residencial Colorado, nº 6988, Bairro Colorado, nesta cidade.** Tudo conforme requerido em 18 de março de 2015, pela proprietária **REJANE DE OLIVEIRA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CI/RG nº 2.303.016-SSP/PI, CPF/MF nº 026.179.363-25, residente e domiciliada Residencial Colorado, nº 6988, Bairro Colorado, nesta cidade. Apresentou cópia do comprovante de endereço, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 125,43. FERMOJUPI/TJ: R\$ 12,54. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 25/03/2015. Eu, Lilianne Eveline Azevedo Vanderley, pela Oficial do Registro de

Imóveis o subscrevo.

**AV-9-73.894- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a Alienação Fiduciária de que trata o R-5 da presente matrícula.** Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datada de 03 de março de 2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 70,11. FERMOJUPI/TJ: R\$ 7,01. Selo: R\$ 0,10. Teresina, 25/03/2015. Eu, Lilianne Eveline Azevedo Vanderley, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**R-10-73.894- COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por ELINETE MARQUES DE MENESES**, nacionalidade brasileira, solteira e não possui união estável, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 3.585.495-SSP/PI, CPF nº 009.941.023-05, residente e domiciliada no Conjunto Francisco Marreiros, nº 32, quadra B, Novo Horizonte, nesta cidade, por compra feita à **REJANE DE OLIVEIRA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira e não possui união estável, auxiliar de escritório, CI/RG nº 2.303.016-SSP/PI, CPF/MF nº 026.179.363-25, residente e domiciliada Residencial Colorado, nº 6988, Bairro Colorado, nesta cidade, pelo valor da compra e venda de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de recursos próprios e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente ao financiamento concedido pela credora. **Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datada de 03 de março de 2015.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 2.400,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.160,00, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, referente ao protocolo nº 0.500.906/15-71, Guia nº 00171781567, arrecadado pela Caixa Econômica Federal-CEF, em 26/02/2015, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 992,45. FERMOJUPI/TJ: R\$ 99,24. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 25/03/2015. Eu, Lilianne Eveline Azevedo Vanderley, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**R-11-73.894- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **ELINETE MARQUES DE MENESES**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 7,1600%, Efetiva 7,3997%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 03/04/2015, no valor inicial de R\$ 991,81 (novecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datada de 03 de março de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 959,24. FERMOJUPI/TJ: R\$ 95,92.



Selo: R\$ 0,10. Teresina, 25/03/2015. Eu, Lilianne Eveline Azevedo Vanderley, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

**AV-12-73.894-** Protocolo: 332888 de 25/05/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento datado de 05 de maio de 2023, instruído com prova de intimação da devedora por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 127.873,89 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15106182388, protocolo nº 0.501.820/23-11, no valor total de R\$ 2.557,47, do qual foi pago à vista R\$ 2.429,60 conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 11/04/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.042.819/23-18, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:31:56h, no dia 16/05/2023, válida até 14/08/2023, com código de autenticidade: 7F6A6BE9515949AC; e Relatório(s) de Consulta(s) de Indisponibilidade(s) de Bens com os código(s) HASH: a0ed. 1fb5. 6067. 58e1. a6ec. 10ad. 9cc8. 4bf3. ed6b. a2d7, com data de 25/05/2023, em nome de Elinete Marques de Meneses, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50. Protocolo de Intimação nº IN00826766C. Data do Pagamento: 25/05/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEU44857 - S7QG, AEU44858 - L82X**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 25/05/2023. Eu, Kaio Luis Silva Ribeiro, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. **O presente imóvel está situado atualmente na 4º Circunscrição do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula**. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEW68830 - GNH2**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, Luis Felipe Da Costa Silva, escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Luis Felipe Da Costa Silva

Escrevente



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS FELIPE DA COSTA SILVA - 23/06/2023 16:25 PROTOCOLO: S23060390432D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c4b04d90-3537-4cb9-94d2-16b0ba99c2eb

Poder Judiciário  
do Estado do Piauí  
Selo Digital de Fiscalização  
Certidão  
NORMAL



AEW68830 - GNH2

Confira o ato em :  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)